



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES**

*Estado do Espírito Santo*

*"Administração Comunitária"*

**LEI Nº 1.284/2005**

**DE: 14/12/2005**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR  
CONVÊNIO VISANDO À CONCESSÃO DE  
EMPRÉSTIMO POR CONSIGNAÇÃO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO A SERVIDORES,  
COM A INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

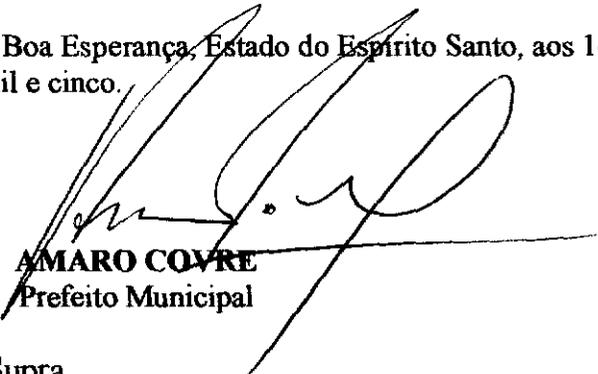
O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, Autarquias e Fundações desta municipalidade autorizado a firmar Convênio com Instituições Financeiras bancárias registradas junto ao Conselho Monetário Nacional, objetivando à concessão de empréstimo sob a garantia de consignação em folha de pagamento a servidores efetivos ativos e inativos e pensionistas, limitando a 30% (trinta por cento) do salário líquido por parcela.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



**AMARO COVRE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data Supra.



**ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração